



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 121/2023.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Pepê Collaço.

**EMENTA:** Declara de utilidade pública o Grupo de Escoteiro Ilha Terceira, de Garopaba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

### I - RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que visa declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Escoteiro Ilha Terceira, de Garopaba.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 02 de maio de 2023.

A matéria foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folha 66 dos autos).

Na sequência, foi remetida para esta Comissão, onde avoquei a relatoria.

Analisando os autos, sob o enfoque desta Comissão, podemos verificar que trata-se de entidade que cumpre os requisitos previstos na Lei Estadual nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

### II - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 121/2023, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de agosto de 2023.

**Deputada Luciane Carminatti**

